

SMEd

Secretaria de Município
da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE



ANEXO I

Contratação de **Pessoa Jurídica** para prestação do serviço de instrutor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no programa Escola de Tempo Integral.

SOLICITO o credenciamento:

Razão Social: 59.409.163 KEILA DA FONSECA GONÇALVES

CNPJ : 59.409.163/0001-75

Telefone: (53) 99964.4461

E-mail: keilasjn@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Cora, Agência 0001, Conta Corrente: 5.726.261-6

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento das normas para a prestação do serviço, comprometendo-me a cumpri-las, bem como declaro que **tenho capacidade** para prestar os seguintes serviços:

Marcar a(s) opção(ões) pretendidas	Descrição
X	Instrutor(a) surda(o) da Língua Brasileira de Sinais – Libra

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2026

Keila da Fonseca Goncalves

Assinatura

SMEd

Secretaria de Município
da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE



ANEXO I

Contratação de **Pessoa Jurídica** para prestação do serviço de instrutor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no programa Escola de Tempo Integral.

SOLICITO o credenciamento:

Razão Social: 59.409.163 KEILA DA FONSECA GONÇALVES

CNPJ : 59.409.163/0001-75

Telefone: (53) 99964.4461

E-mail: keilasjn@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Cora, Agência 0001, Conta Corrente: 5.726.261-6

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento das normas para a prestação do serviço, comprometendo-me a cumpri-las, bem como declaro que **tenho capacidade** para prestar os seguintes serviços:

Marcar a(s) opção(ões) pretendidas	Descrição
X	Instrutor(a) surda(o) da Língua Brasileira de Sinais – Libra

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2026

Assinatura

SMEd

Secretaria de Município
da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE



ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO

Ao

Município

de

NOME : KEILA DA FONSECA GONÇALVES

CPF nº: 046.267.430-48

RG nº: 8106410908

Data de nascimento: 08/08/2001

FILIAÇÃO:

Pai: LEANDRO NIGRES GONÇALVES

Mãe: MARGARETE DA FONSECA GONÇALVES

Rua: Carlos Bulamarque, n.º 735

Complemento:..... Bairro: Centro

CEP: 96.225-000

Cidade: São José do Norte – Rio Grande do Sul

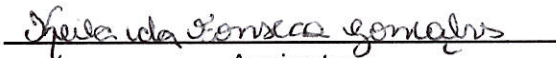
TELEFONES:

Cel (53) 99964.4461

Email: keilasjn@hotmail.com

Observação: esta Ficha de Inscrição deverá ser apresentada em duas vias, uma da qual será devolvida ao candidato como prova de sua inscrição e critério de desempate, conforme Edital 006/2025.

RIO GRANDE, 19 de Fevereiro de 2026


Assinatura

SMEd

Secretaria de Município
da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE



ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO

Ao
Município
de

NOME : KEILA DA FONSECA GONÇALVES

CPF nº: 046.267.430-48

RG nº: 8106410908

Data de nascimento: 08/08/2001

FILIAÇÃO:

Pai: LEANDRO NIGRES GONÇALVES

Mãe: MARGARETE DA FONSECA GONÇALVES

Rua: Carlos Bulamarque, n.º 735

Complemento:.....Bairro: Centro

CEP: 96.225-000

Cidade: São José do Norte – Rio Grande do Sul

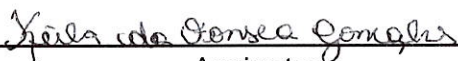
TELEFONES:

Cel (53) 99964.4461

Email: keilasjn@hotmail.com

Observação: esta Ficha de Inscrição deverá ser apresentada em duas vias, uma da qual será devolvida ao candidato como prova de sua inscrição e critério de desempate, conforme Edital 006/2025.

RIO GRANDE, 19 de Fevereiro de 2026


Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Keila da Fonseca Gonçalves, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições estabelecidas pelo presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento de profissionais para prestação de serviços Instrutor(a) surda(o) da Língua Brasileira de Sinais – Libras no Município de Rio Grande, e, que a minha inscrição e contratação não gera direito subjetivo à efetivação no quadro de servidores da Prefeitura de Rio Grande.

Declaro, ainda, que me responsabilizo por todas as informações contidas na documentação entregue para efetivar a inscrição.

RIO GRANDE, 19 de Fevereiro de 2026

Keila da Fonseca Gonçalves

Assinatura

SMEd

Secretaria de Município
da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, KEILA DA FONSECA GONÇALVES, nacionalidade Brasileira, RG nº 8106410908, CPF nº 046.267.430-48, residente e domiciliado na Rua Carlos Burlamaque, nº 735, Centro de São José do Norte no Rio Grande do Sul, CEP: 96.225-000. DECLARO sob penas da Lei, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações, que não foi considerado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2026.



KEILA DA FONSECA GONÇALVES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES E/OU VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Eu, Keila da Fonseca Gonçalves, nacionalidade brasileira, RG nº 8106410908, CPF nº 046.267.430-48, residente e domiciliado na Rua Carlos Burlamaque, nº 735, Centro de São José do Norte no Rio Grande do Sul, CEP: 96.225-000. DECLARO sob penas da Lei, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade da inexistência vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com:

I – Dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – E declaro não ser, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2026.


KEILA DA FONSECA GONÇALVES

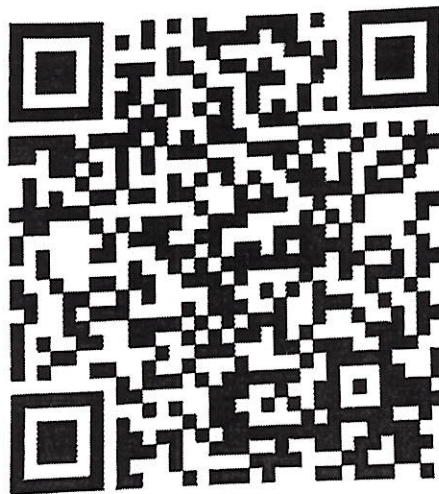
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DO EDITAL DA BILÍNGUE

- Ficha de Inscrição ANEXO I;
- ficha de Requerimento Próprio em duas vias ANEXO II (1 cópia com a pessoa. Assinar, carimbar e escrever RECEBIDO EM colocar a data);
- RG
- CPF
- comprovante de Endereço
- declaração dos proponentes de ciência que o credenciamento não gera direito à sua efetiva contratação e que conhece e aceita as regras do edital ANEXO III;
- currículo;
- certificado de Conclusão e histórico de curso técnico, se houver (cópia);
- certificado de Conclusão de cursos temporários, se houver (cópia);
- declaração de Experiência Profissional, se houver (cópia);
- declaração de idoneidade ANEXO IV;
- declaração sobre inexistência de parentes e/ou vínculo com a Administração Pública Municipal ANEXO V;
- contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos em que conste a prestação de serviço indicada no edital;
- comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- prova de regularidades com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede de credenciamento;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do credenciado;
- prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN (certidão conjunta negativa);
- certidão negativa de débitos com FGTS;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- certidão negativa de falência ou recuperação judicial do Cartório Distribuidor da Comarca sede proponente, emitida a menos de 90 dias da data de apresentação da documentação;
- declaração assinada pelo representante legal da empresa indicando a quantidade e serviços em que irá se credenciar;
- Informação do endereço, e-mail, telefone, dados bancários os quais deverão estar em nome da empresa.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu KEILA DA FONSECA GONÇALVES, CNPJ 59.409.163/0001-75, CPF 046.267.430-48, como pessoa jurídica, tenho conhecimento das normas para a prestação do serviço item 2658236 de Instrutor Surdo da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS. Comprometendo-me em cumpri-las, comprovados através de documentação em anexo.

Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2026.

Keila da Fonseca Gonçalves.
KEILA DA FONSECA GONÇALVES

INFORMAÇÃO DA EMPRESA

59.409.163 KEILA DA FONSECA GONCALVES

CNPJ: 59.409.163/0001-75

Endereço: Rua Carlos Bulamarque, nº 735

Bairro: Centro

CEP: 96225-000

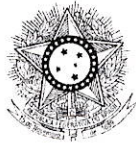
Cidade: São José do Norte-RS

Email: keilasin@hotmail.com

Telefone: (53) 99964 4461 (surda mensagem)

Dados Bancários: 403 Banco Cora SCFI / Agência 0001 / Conta

**Corrente 5722261-6 59.409.163 KEILA DA FONSECA
GONCALVES**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.409.163 KEILA DA FONSECA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.409.163/0001-75
Certidão n°: 10941937/2026
Expedição: 19/02/2026, às 15:00:51
Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 59.409.163 KEILA DA FONSECA GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 59.409.163/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 373/2026

Protocolo:

Nome/Razão Social: KEILA DA FONSECA GONCALVES
CPF/CNPJ: 59.409.163/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que por ventura vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Complementar n° 005/2011 - Código Tributário Municipal, artigo 261.

Emitida em 19 de Fevereiro de 2026

Válida até 20 de Maio de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 818257586818257



Endereço para consulta:
<https://saojosedonorte-portais.govcloud.com.br:8443/cidadao/>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 373/2026

Protocolo:

Nome/Razão Social: KEILA DA FONSECA GONCALVES

CPF/CNPJ: 59.409.163/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que por ventura vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Complementar nº 005/2011 - Código Tributário Municipal, artigo 261.

Emitida em 19 de Fevereiro de 2026

Válida até 20 de Maio de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 818257586818257



Endereço para consulta:

<https://saojosedonorte-portais.govcloud.com.br:8443/cidadao/>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.409.163/0001-75
Razão 59.409.163 KEILA DA FONSECA GONCALVES
Social:
Endereço: RUA CARLOS BULAMARQUE 735 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS /
96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020508506404568396

Informação obtida em 19/02/2026 14:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.409.163 KEILA DA FONSECA GONCALVES
CNPJ: 59.409.163/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:08 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **7E0B.2DA8.93E1.18D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 59.409.163/

Certificamos que, aos 19 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/4/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 39495187
Autenticação: 49929480





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KEILA DA FONSECA GONCALVES, CNPJ 59409163000175, Endereço - RUA CARLOS BULAMARQUE.

19 de fevereiro de 2026, às 15:02:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aa5b9b758ef689a6807314b4d578d189**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO - SMe.d
E.M.E.B. PROF.ª CARMEN REGINA TEIXEIRA BALDINO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 342 - CENTRO CEP 96200-020

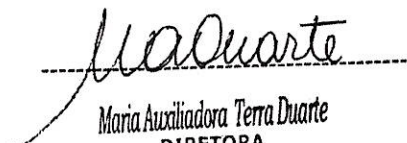


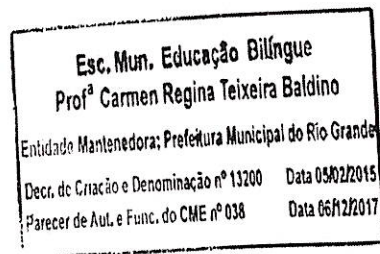
DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins, que o Srtª. KEILA DA FONSECA GONÇALVES, sob o CPF 046.267.430-48 , atuou como Monitora da Inclusão no período de março de 2023 a abril de 2025, totalizando vinte e quatro meses de atuação nesta função. A referida demonstrou excelentes habilidades no desempenho de monitoria durante o serviço prestado em nossa instituição de ensino.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para fins de comprovação laboral.

Rio Grande, 07 de agosto de 2025.


Maria Auxiliadora Terra Duarte
DIRETORA
Mat.: 8572-3
Aut. nº 021/2024 - CME - RG



CONTRATADO(A): Keila da Fonseca Gonçalves
Endereço: Carlos Bulamarque 735 - CENTRO - São José do Norte/RIO GRANDE DO SUL
CPF N.º: 046.267.430-48
INSS/PIS N.º: 16809783548

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC RS**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, à Av. Alberto Bins nº 665, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.422.707/0001-84, doravante denominado **CONTRATANTE**, por seu representante legal ao final firmado, e o **CONTRATADO(A)** acima qualificado, têm entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O **CONTRATADO(A)** compromete-se, mediante este instrumento, a prestar serviços educacionais conforme indicado no quadro abaixo:

SENAC RS: 8 - SENAC RIO GRANDE						
Curso	Disciplina ou Atividade	Turma	Período	Carga Horária	Valor Hora/Aula	Sub-Total
IDIOMAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS BÁSICO 1	080004910	29/04/2023 a 26/08/2023	54:00	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
Total Geral:						R\$ 1.350,00

Demonstrativo de Vencimentos

SEGUNDA: Os valores englobam todas as despesas que se fizerem necessárias para a prestação dos serviços, nada mais sendo devido a qualquer título.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, no dia 15 do mês subsequente ao vencido da prestação do serviço, a importância indicada no quadro acima, por hora/aula efetivamente ministrada no mês imediatamente anterior, mediante crédito em conta corrente vinculada ao CPF do **CONTRATADO(A)**, de n.º , agência **0001**, do Banco **260. NUBANK**.

TERCEIRA: Fica o **CONTRATADO(A)** responsável pelo pagamento de toda e qualquer incidência de tributos referente ao presente instrumento, e que serão retidos na fonte no momento do pagamento, pela **CONTRATANTE**, quando a legislação vigente determinar essa obrigação.

Parágrafo primeiro: Fica o **CONTRATADO(A)** responsável quanto a sua obrigação em apresentar as guias de recolhimento dos tributos por ele devidos, devidamente acompanhadas dos comprovantes de quitação, oriundos dos serviços objeto do presente contrato, bem como eventual isenção do respectivo serviço. Condicionado ao cumprimento da contraprestação prevista na Cláusula Segunda, supra.

Mp *Rg*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PESSOA FÍSICA Nº 080003669/2024
ADITIVO - 30082024 - 15:16h**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC RS**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.422.707/0001-84, com sede nesta Capital, na Avenida Alberto Bins n.º 665, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu representante legal, no final firmado e, de outro **KEILA DA FONSECA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 046.267.430-48, e no INSS/PIS sob nº 16809783548, residente na Carlos Bulamarque 735, Bairro CENTRO, na cidade de São José do Norte/RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é alterar a descrição do quadro na cláusula primeira do contrato original Nº 080003669/2024, que passa a ter a seguinte redação:

SENAC RS: 8 - SENAC RIO GRANDE						
Curso	Disciplina ou Atividade	Turma	Período	Carga Horária	Valor Hora/Aula	Sub-Total
IDIOMAS	Língua Brasileira de Sinais - I	080005130	13/04/2024 a 14/09/2024	54:00	R\$ 30,00	R\$ 1.620,00
Total Geral:						R\$ 1.620,00

Demonstrativo de Vencimentos		
Parcela	Vencimento	Valor do Título
1	15/05/2024	270,00
2	17/06/2024	360,00
3	15/07/2024	450,00
4	15/08/2024	360,00
5	16/09/2024	90,00
6	15/10/2024	90,00
Valor Total do Contrato:		1.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, constantes no contrato de prestação de serviços ora aditado, anteriormente pactuadas e aqui não modificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

RIO GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 2024.



MARIÂNGELA ITURRIET DA SILVA
(SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC RS)
CONTRATANTE

KEILA DA FONSECA GONÇALVES
CONTRATADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECLARAÇÃO

Processo nº 23110.028885/2025-26

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Declaro para os devidos fins que **Keila da Fonseca Gonçalves**, mantém vínculo como aluna do Curso de Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda da UFPel no semestre 2025/1, tendo ingressado no Curso em 2024/1.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA NEDIANE DOS SANTOS**, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de **LIBRAS/Literatura Surda**, em 06/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



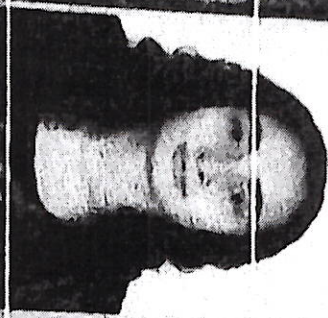
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182509** e o código CRC **56E763B1**.

Referência: Processo nº 23110.028885/2025-26

SEI nº 3182509



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
KETILA DA FONSECA GONCALVES

TÍTULO
LENDADO NUNES GONCALVES

MARGARETE DA FONSECA GONCALVES

DATA NASCIMENTO 08/08/2001 CREGO EXPECIDOR SSP FATOR RII

NATURALEZA SMO JOSÉ DO NORTE RS

Oficial de Segurança

CART. EIRA DE IDENTIDADE

CPF 046.267.430-48 DHI
REGISTRO GERAL 8106410908
REGISTRO CIVIL
C NASC 10999 SÃO JOSÉ DO NORTE RS
LV ADI FL 115V

DATA DE EXPIÇÃO 13/09/2002

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

QTS

SÉRIE UF

COLETA DIRETO

INSPIR/PASSE

IDENT. MANUTENÇÃO

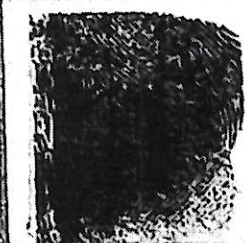
CERT. MILITAR

CNH

CMS

Valia M. M. J.

2 VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

150985

CE
Companhia Biograndeense
 196 SÃO JOSÉ DO NORTE
 GETULIO VARGAS, CENTRO
CORSAN CNPJ 92.802.784/0001-90
 Dúvidas ou informações sobre a fatura:
 0800 646 6444
 AGERES - 0800 979 0066



Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
 Código do Serviço: 05/2025 | Código de Débito em Conta: Convênio

LEANDRO NUNES GONCALVES
 RUA CARLOS BUENARQUE 2 - Consumos em Mês (m³)
 CEP: 6225000

Hidrometro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
2233979-5	05/2025	03/2025	02/2025	01/2025	01/2025
	7	8	6	0	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIA	CONSUMO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
Y22LM0182237	253	258	5	30
RB	1	5	41,30	0,00

Descrição dos Itens Faturados

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	41,30
SERVIÇO	39,20
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	41,30
SERVIÇO BÁSICO ÁGUA	3,55
FA - Multa de Mora	0,00
FA - Juros de Mora	0,00
VENCIMENTO 05/2025	TOTAL A PAGAR 41,30

Pagamento até o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária.
 Após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária e a cobrança do aviso de
 débito sem prejuízo do cumprimento do abastecimento e o custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Lida e emitida em:
 05/06/2025 13:28:10

18/06/2025 R\$ 84,11

Parâmetros Padrão de Qualidade Média

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado as nossas novidade
 serviços. Acesse
www.corsan.com/cliente.

Turbidez (Ut)	5	0,80
Cor	15	6,00
Cloro Residual	-	0,55
Coliformes Totais	-	Ausente
Escherichia Coli	-	Ausente

**PARABÉNS. NÃO CONSTA DÉBITO PENDENTE O PAGAMENTO DA CONTA EM DIA
 AJUDA A MANTER A REGULARIDADE NO ABASTECIMENTO**

CURRÍCULO



Keila da Fonseca Gonçalves

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Endereço: Rua Carlos Bulamarque, 735. Bairro: Centro

Cidade: São José do Norte/RS

Email: keilasjn@hotmail.com .

Telefone e WhatsApp: 53 99964 4461

Naturalidade: São José do Norte

Data Nascimento: 08/08/2001 **Estado Civil:** Solteira

RG:8106410908 **CPF:**046.267.430-48

ESCOLARIDADE:

Ensino Médio-Curso normal-Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Concluído no ano 2022) Juvenal Miller

LETRAS LIBRAS/Literatura Surda (em andamento) UFPEL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

-Monitoria; Escola Bilíngue de março de 2023 à abril de 2025

-Professora do Curso Básico de LIBRAS; Senac de 29/04/2023 à 26/08/2023.

- Professora do Curso Básico de LIBRAS; Senac de 13/04/2024 à 14/09/2024.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 18 CRE - Rio Grande
Instituto Estadual de Educação
Juvenal Miller

R Andrade Neves Su, bairro Centro CEP: 96200120 Rio Grande-RS

Portaria Estadual de Reorganização nº 19173 de 12/09/1979 D.O. 17/09/1979

Decreto Estadual de Criação nº 1935 de 15/02/1913

Decreto Estadual de Transformação nº 15733 de 11/10/1963

Identificação: 11367 Fone: (53) 3232-3746 email: secretariajuvenal@gmail.com

Diploma

Certificamos que Keila da Fonseca Gonçalves, de nacionalidade Brasileira, natural de São José do Norte - RS, nascido(a) em 08/08/2001 RG 8106410908 - SJS RS, concluiu o curso Ensino Médio - Curso Normal - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no ano de 2022, no(a) Instituto Estadual de Educação Juvenal Miller, de acordo com Decreto Estadual de Transformação nº 3886 de 01/04/1953.

Rio Grande, 3 de outubro de 2022.


Diretor(a)

Fabiane Freitas Teixeira
I.E.E. Juvenal Miller
DIRETORA
Id. Func. 262552/01 - 10ª CRE

PROCURADOR


Keila da Fonseca Gonçalves


Secretário(a)

Lina Regina Fereschi Coelho
19ª CRE - E. E. Juvenal Miller
ADMINISTR. ESCOLAR
Id. Func. 17252/01 - 10ª CRE

Componentes Curriculares e Carga Horária

Estágio (2022/1)	400	Est. super anos Iniciais	200						
1º Ano (2018)	925								
Est super ed Infantil	200	Est super anos Iniciais	200						
Ciências Humanas	216	Linguagens	308	Educação e Conhecimento	31	Matemática	93	Ciências da Natureza	185
Educação Física	31	Literatura	62	Didática Geral	62	História	62	Física	62
Matemática	93	Língua Portuguesa	93	Química	62	Geografia	62	Sociologia	31
Língua Espanhola	31	Filosofia	31	Seminário Integrado	31	Língua Inglesa	31	Libras/Língua Brasileira de Sinais	31
Ensino Religioso	31	Arte	62	Biologia	62				
2º Ano (2019)	1000								
Educação e Conhecimento	233	Matemática	100	Linguagens	233	Ciências Humanas	67	Filosofia	33
Estrutura e Funcionamento da	67	Seminário Integrado	33	Libras/Língua Brasileira de Sinais	33	Psicologia da Educação	67	Didática da Linguagem	67
Educação Básica	67	Didática Geral	67	Língua Espanhola	33	Língua Portuguesa	100	História da Educação	67
Didática da Matemática	100	Literatura	67	Didática das Ciências da Natureza	67	Educação Física	33	Didática do Ensino Religioso	67
Matemática	33								
Sociologia	932								
3º Ano (2020)	34								
História	34	Língua Portuguesa	123	Sociologia	42	Sociologia da Educação	46	Didática Geral	37
Didática da Matemática	80	Matemática	120	Geografia	48	Filosofia da Educação	84	Didática do Ensino Religioso	44
Estrutura e Funcionamento da	19	Didática da Linguagem	80	Psicologia da Educação	85	Filosofia	42	Literatura	48
Educação Básica									

Carga Horária Total do Curso: 3257

Registrado sob o N° 2620, às fls. 128, do Livro N° 29
Rio Grande, 3 de outubro de 2022.

Assinatura do Responsável



Fabiane Freitas Teixeira
I.E.E. Juvonai Millor
DIRETORA
Id. Func. 262565/001 - 1ª CPE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

KEILA DA FONSECA GONCALVES

CPF

046.267.430-48

CNPJ

59.409.163/0001-75

Data de Abertura

11/02/2025

Nome Empresarial

59.409.163 KEILA DA FONSECA GONCALVES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/02/2025

Endereço Comercial

CEP

96225-000

Logradouro

RUA CARLOS BULAMARQUE

Número

735

Bairro

CENTRO

Município

SAO JOSE DO NORTE

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

11/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)

8593-7/00 - Ensino de idiomas